



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 499/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, por um período de
03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ
ABDALLAH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 -
SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso
Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da
Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1293 Página 97 Ano: VI

Data: 12/07/2017